



Ata da 232ª (ducentésima trigésima segunda) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em caráter ordinário, na sede da Fundação Cultural, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença da Presidente do CODEPAC, Beatriz de Brito Guimarães, Arquiteta e Urbanista; e dos conselheiros efetivos; Luís Phillipe Grande Sarto, Arquiteto e Urbanista; Everton Lourenço Lemes, Professor de Música e Diretor do Conservatório Estadual de Música de Varginha; e Vânia de Fátima Flores Paiva, Pedagoga. Participou também da reunião a conselheira suplente Valéria Tavares Rabelo, Coordenadora de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Registramos também a presença da Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães. A Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 231ª ata da sessão extraordinária de 29 de fevereiro de 2024. A Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **2º assunto:** Eleição do Secretário do CODEPAC. **Deliberação:** Após votação, a conselheira Valéria Tavares Rabelo foi eleita para o cargo de secretário. **3º assunto:** Informes sobre a Revitalização do Parque Municipal Novo Horizonte. Dando sequência aos trabalhos, a Presidente passou a palavra para a técnica do Setor Municipal que fez um breve histórico sobre a revitalização do parque, que ocorreu ano de 2.023, mencionando sobre as principais intervenções realizadas do bem tombado. Depois, a técnica relatou acerca da impossibilidade financeira da execução de um painel artístico que estava previsto para a revitalização do parque supramencionado, como forma de contrapartida pelo empreendimento Sky Vision. **Deliberação:** O conselho não se opôs ao fato e o processo administrativo restou arquivado. **4º assunto:** Apreciação e deliberação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPAC, ano 2024, exercício 2025. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente passou a palavra para a técnica do

setor municipal de patrimônio cultural, Danielle de Souza Guimarães, que apresentou as planilhas de custo estimados com sugestões de investimentos para apreciação dos conselheiros. **Deliberação:** Após análise e discussão o conselho aprovou por unanimidade o Plano de Aplicação de Proteção ao Patrimônio Cultural com os seguintes investimentos: **a) Antiga Estação Ferroviária:** obras de manutenção, conservação e /ou restauração da edificação; serviços de manutenção dos sistemas de águas pluviais e de prevenção e combate a incêndio; serviços de pintura em gradis, corrimãos e guarda-corpos externos; aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para serviços de manutenção; contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto de readequação das instalações elétricas. Foi aprovado o valor de R\$ 397.175,00 (trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais). **b) Theatro Municipal Capitólio:** obras de manutenção e conservação da edificação; contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto de readequação das instalações elétricas; contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto executivo de cenotecnia e iluminação; restauração do assoalho do palco; contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto executivo de climatização; aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção para serviços de manutenção; contratação de serviços de engenharia/arquitetura para execução de obras para implantação do sistema de projeto de climatização; e contratação de serviços de manutenção dos sistemas de águas pluviais e de prevenção e combate a incêndio. Foi aprovado o valor de R\$ 1.268.450,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). **c) Imóvel da Embratel (Museu Municipal e Biblioteca Pública):** obras de manutenção e conservação da edificação; aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção; e restauração do assoalho de madeira. Foi aprovado o valor de R\$38.650,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). **d) Estátua da Deusa Vênus:** fornecimento e instalação de caixa de segurança em vidro temperado 10 mm. Foi aprovado o valor de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **e) Monumento Dr. Antônio Pinto de Oliveira:** obras de restauração da estátua. Foi aprovado o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). **f) Conjunto das Imagens Sacras da Antiga igreja Matriz:** restauração das imagens de Nossa Senhora das Dores, Nosso Senhor dos Passos e Nosso Senhor Morto. Foi aprovado

o valor de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **g) Imagem da Nossa Senhora de Lourdes:** restauração da imagem de Nossa Senhora de Lourdes. Foi aprovado o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). **h) Imagem do Soldado Romano:** restauração da imagem do Soldado Romano. Foi aprovado o valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **i) Praça Dom Pedro II:** obras de manutenção e conservação do coreto. Foi aprovado o valor de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **j) Programas de Educação para o Patrimônio e Difusão:** material didático e de divulgação do patrimônio cultural local. Foi aprovado o valor de R\$142.495,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **k) Folias de Reis em Varginha:** manutenção das ações de salvaguarda e recriação do bem cultural. Foi aprovado o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). **l) Capoeira de Varginha:** manutenção das ações de salvaguarda e recriação do bem cultural. Foi aprovado o valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **5º Assunto:** Discussão e deliberação sobre a Nota Técnica nº 007/2024, referente ao Processo Administrativo nº 15.281/2007 – Tombamento do bem cultural “Casa de Pedra da Ilha Grande”, que aponta, em apertada síntese, a existência de inconsistências técnicas e administrativas no processo de tombamento que especifica. **Deliberação:** Após discussão, o Conselho, por unanimidade, aprovou a reabertura do processo administrativo supra referido, bem como o seu aditamento, com a juntada de cópias dos documentos administrativos presentes no dossiê de tombamento original, junto ao respectivo processo administrativo especificado na Nota Técnica supra referida. **6º Assunto:** Discussão e deliberação sobre o projeto de reforma e obras da UTI pediátrica do Hospital Regional do Sul de Minas. A arquiteta Danielle de Souza Guimarães discorreu de forma breve sobre o histórico das deliberações anteriores do colegiado e das aprovações parciais do projeto supramencionado, além do acompanhamento das obras em andamento. Posteriormente, a técnica do setor municipal de patrimônio relatou que a Diretoria do Hospital Regional cumpriu as recomendações do órgão tombador constantes do ofício nº48/2023, exceto no que se refere ao item de nº 08: restituição dos vãos e do modelo das janelas da fachada lateral esquerda da edificação à época do tombamento. Depois, a arquiteta apresentou as justificativas dos responsáveis técnicos pelo projeto. Foi mencionado



que os responsáveis técnicos pelo projeto argumentaram a impossibilidade de manter as janelas no padrão da época do tombamento por razões técnicas relacionadas às normas para execução da rede de tubulações de gases medicinais que serão instaladas no local. Por fim, a arquiteta ainda mencionou que o item nº 10 do ofício supracitado deve ser alvo de termo de compromisso entre a Diretoria do Hospital Regional e do Conselho. Conste-se que a documentação referente ao processo de aprovação e à proposta de intervenção no bem cultural tombado foi enviada previamente para apreciação dos conselheiros. **Deliberação:** Após deliberação, o conselho aprovou, por unanimidade, as intervenções realizadas na UTI pediátrica do Hospital Regional, tendo como medida de recomposição face às intervenções, a reabertura de um vão que existia na fachada frontal à época do tombamento, a ser realizada de acordo com as dotações orçamentárias da instituição hospitalar. **7º Assunto:** Discussão e deliberação sobre o Projeto de Climatização do Theatro Municipal Capitólio. A arquiteta Danielle de Souza Guimarães discorreu brevemente acerca do projeto de climatização, relatando sobre os principais pontos da proposta de intervenção. Depois a técnica mencionou que o projeto se encontra dentro dos parâmetros de intervenções em edifícios históricos. Conste-se que a documentação referente à proposta de intervenção no bem cultural tombado foi enviada previamente para apreciação dos conselheiros. **Deliberação:** Após apreciação e deliberação, o órgão colegiado aprovou, unanimemente, o projeto de climatização proposto para o Theatro Capitólio. **8º Assunto:** Discussão sobre projeto de regularização de imóvel localizado no entorno de tombamento do Casarão Mariana Figueiredo Frota. Dando continuidade, a Presidente, fazendo uso da palavra, solicitou à técnica do Setor Municipal de Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que fizesse uma breve explanação sobre o referido projeto de regularização. Conste-se que a referida documentação foi enviada previamente para apreciação dos conselheiros. Em seguida, foi discutida a sugestão de imposição de ações de recomposição face à intervenção realizada, com vistas à proteção do bem cultural supramencionado. **Deliberação:** Após análise e discussão, o Conselho decidiu: a) realizar diligência in loco para averiguar as intervenções realizadas no local; b) estipular a data de visita técnica ao local para o dia 07 de junho de 2024; c) realizar reunião, em data de 20 de



junho de 2024 com os responsáveis pelo imóvel e pelo projeto de regularização; d) solicitar adequações projetuais; e) exarar parecer definitivo sobre o projeto supracitado após a conclusão das ações mencionadas nas alíneas "a", "c" e "d". 9º

Assunto: Informes acerca do andamento de obras em bens culturais. Dando seqüência aos trabalhos, a Presidente, fazendo o uso da palavra, solicitou que a técnica do setor municipal de patrimônio cultural que discorresse sobre as obras em andamento que foram aprovadas previamente pelo colegiado. Em seguida, a arquiteta Danielle relatou que na "Escola Estadual Brasil", as obras em andamento envolvem o assoalho da sala de informática e da secretaria, a rede de esgoto e pintura da escola. Depois apresentou relatório fotográfico das obras para apreciação dos conselheiros. Posteriormente, a técnica relatou brevemente sobre o andamento das obras no bem cultural "Casarão dos Presentes, enfatizando que acompanha periodicamente cada detalhe das intervenções. Por fim, apresentou um relatório fotográfico das intervenções realizadas na edificação. **Deliberação:** Após explanação da técnica do setor municipal de patrimônio e da apresentação dos relatórios das vistorias realizadas, os conselheiros tomaram ciência acerca do andamento das obras. 10º

Assunto: Discussão e deliberação referente às solicitações da Associação Espaço Cultural Dom. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente passou a palavra para a arquiteta Danielle de Souza Guimarães que discorreu acerca de dois ofícios recebidos da Associação Espaço Cultural Dom. No primeiro, a técnica relatou que a instituição questionava sobre o número de Companhias de Reis cadastradas. Em que foi devidamente respondido, informando que existem dezenove companhias cadastradas. O segundo ofício trata-se de um contato referente à comunicação de que houve a aquisição de vinte e três acordeons, porém apenas dezenove foram destinados. Na oportunidade, a associação sugeriu a destinação de acordeons sobressalentes ao Conselho, para que este faça a guarda destes equipamentos. **Deliberação:** Após discussão e deliberação, o Conselho decidiu pela recusa da guarda, dada a ausência de personalidade jurídica e impossibilidade legal para a custódia dos equipamentos, sugerindo a doação dos instrumentos à Fundação Cultural do Município de Varginha, ou para o Conservatório Estadual de Música. 11º

Assunto: Discussão e deliberação acerca de ação de vandalismo ocorrida no "Cine

Rio Branco". A arquiteta Danielle percorreu brevemente sobre recente vistoria realizada com membros do CODEPAC no bem cultural "Cine Rio Branco", onde restou constatado que o bem foi vandalizado, com diversos patrimônios destruídos e furtados. Foi dada a ciência ao Prefeito Municipal de Varginha, por meio do Ofício nº 16/2024, para que sejam tomadas as devidas providências com vistas à melhoria da segurança no local. **Deliberação:** Após discussão, o Conselho se manifestou ciente acerca das medidas tomadas para proteção do bem cultural supramencionado. A Presidente encerrou oficialmente a reunião às dezesseis horas e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Danielle de Souza Guimarães, *Guimarães* , Arquiteta e Urbanista, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Beatriz de Brito Guimarães..... *Beatriz de Brito Guimarães*
Luís Phillipe Grande Sarto..... *[assinatura]*
Everton Lourenço Lemes..... *[assinatura]*
Vânia de Fátima Flores Paiva..... *Vânia de Fátima Flores Paiva*
Valéria Tavares Rabelo.....

'Certificamos, para os devidos fins, que a conselheira Valéria Tavares Rabelo participou da reunião em comento, não tendo assinado o documento final em virtude de falecimento. O referido é verdade e dou fé.

Varginha - MG, 25 de julho de 2024.

Beatriz de Brito Guimarães
Beatriz de Brito Guimarães
Presidente do Conselho Deliberativo
Municipal do Patrimônio Cultural de
Varginha